

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Mem. nº 0268/2019/COMPRAS-SAPI, da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita autorização para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico, a fim de adequar a edificação da Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso às normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e outras normas vigentes.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo licitatório para atendimento desta necessidade.

Considerando o Parecer Jurídico nº 262/2019, da lavra do Procurador Legislativo Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva, datado de 27/06/2019, em que opina pelo prosseguimento do processo licitatório.

Considerando a Decisão que declara vencedora a empresa: PROALPHA ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA sob CNPJ: 23.967.327/0001-32.

ADJUCICAMOS e HOMOLOGAMOS o referido processo licitatório, **AUTORIZAMOS** a publicação do resultado e remetemos os autos para a Superintendência de Contratos, Convênio e Documentos Correlatos para elaboração do Contrato e providências quanto às assinaturas necessárias.

Cuiabá, 11 de outubro de 2019.

EDUARDO BOTELHO
Presidente

MAX RUSSI
Primeiro Secretário

